



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor Carlos Roberto de Campos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a importância em reconhecer os cidadãos que contribuíram efetivamente para o progresso de nosso Município de Embu das Artes.

Considerando que, Embu das Artes é uma jovem cidade que se desenvolveu graças aos cidadãos comprometidos com o seu progresso e bem-estar de seus cidadãos.

Considerando que, ao homenagear os cidadãos em vida com o título honorífico de cidadão Embuense, o Poder Legislativo reconhece o valor da cidadania para o crescimento de nossa cidade.

Considerando que, o Senhor **Carlos Roberto de Campos**, adotou Embu das Artes como sua cidade para morar e trabalhar.

Considerando que, o Senhor **Carlos Roberto de Campos** contribui na cidade de Embu das Artes na região, exercendo com êxito sua respeitosa profissão de Delegado.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão Embuense das Artes ao Senhor **Carlos Roberto de Campos**”.

O Vereador LEANDRO DE SOUZA (BETINHO), usando das atribuições que me são conferidas por Lei, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte:

Artigo 1.º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE ao Senhor **CARLOS ROBERTO DE CAMPOS**.

Artigo 2.º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Currículo do Homenageado.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

CARLOS ROBERTO DE CAMPOS

Carlos Roberto de Campos, nascido em 19 de abril de 1951, no Estado de São Carlos – SP. Casado com a senhora, Cristina pai de dois filhos, Raoni e Kauê.

Carlos, Delegado de Polícia e Professor da Academia de Polícia Civil do Estado, uma pessoa de caráter, honestidade e humildade. Um profissional, que, sem sombra de dúvida, faz a diferença em nossa cidade, sempre com muito empenho, dedicação e competência na atividade policial e nas questões da segurança pública.

Delegado desde 2019 da Delegacia do Município de Embu das Artes e Membro do CONSEG desde 2019, frequento diversos bairros do município, entre eles Parque Industrial, Gramado e Centro da Cidade. Incentivou diversas ações sociais como: Campanha do Agasalho, Campanha de Arrecadação de brinquedos para o dia das crianças e Natal Solidário.

Vereador Leandro Souza - BETINHO

Gabinete Vereador Betinho

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Tel: 4785-1562 (ramais 215/282)

CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP

Gabinete Vereador Betinho

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Tel: 4785-1562 (ramais 215/282)

CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003900340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 10 de novembro de 2021

Betinho Souza - PSD



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003900340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

